



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0350, de 8 de outubro de 2021 que designou os servidores para compor a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF).

Art. 2º Substituir a servidora Laise Alves Perin pelo servidor Rolién José Vieira Cirilo, SIAPE 03304***.

Art. 3º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847115	Presidente	Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.
Vinicius Santana Bezerra– SIAPE 02124400	Suplente	Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Rolién José Vieira Cirilo – SIAPE 03304***	Secretário	Coordenador de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio.
Suélen Daianne de Oliveira – SIAPE 01893850	Secretária	Servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio.
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072699	Membro	Nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio.
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061394	Membro	Coordenador Sociopedagógico do Câmpus Presidente Epitácio.
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues – SIAPE 01688659	Membro	Servidor lotado na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 4º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) é responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 5º A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

- a. Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b. Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c. Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d. Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
- e. Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 6º Os servidores em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de trabalho semanal.

Art. 7º A portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 27/01/2023 16:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481785

Código de Autenticação: d29c4be1f6

